SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-077/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A CONSTRUTORA CELI LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Ap.403, Bairro Jardins, CEP nº 49.025-040, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, oravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONSTRUTORA CELI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida General Calazans, nº 862, Bairro Industrial, CEP 49.065-420, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO FRANCO BARRETO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Oviedo Teixeira, nº 230, Edifício Mansão Luciano Barreto Junior, apartamento 1201, Bairro Jardins, CEP 49.026-100, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.003458/2026-25,** com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência do Contrato PJ-077/2025**, cujo objeto consiste na "**Restauração com melhoramentos do segmento das Rodovias SE-100, trecho: Ponte Joel Silveira (Rio Vaza Barris) / Inter. SE-050, com extensão aproximada de 2,25km e SE-050, trecho: Inter. SE-100 / Avenida Melício Machado, com extensão aproximada de 11,39km, extensão total aproximada de 13,64km, no Município de Aracaju, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **300 (trezentos) dias** para **420 (quatrocentos e vinte) dias** e de **600 (seiscentos) dias** para **720 (setecentos e vinte) dias.**

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 82.647.669,15 (oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **300 (trezentos) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **600 (seiscentos) dias**.
- 1° Termo Aditivo: acréscimo de **R$ 9.985.324,43 (nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, correspondentes a **12,08%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 82.647.669,15 (oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)** para **R$ 92,632.993,58 (noventa e dois milhões, seiscentos e trinta e dois, novecentos e noventa e três mil reais e cinquenta e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-077/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Dados: 2026.08.07 10:52:12 -03'00'

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**:

LUCIANO FRANCO BARRETO:00254754520

Assinado de forma digital por LUCIANO FRANCO BARRETO:00254754520
Dados: 2026.08.10 10:39:16 -03'00'

LUCIANO FRANCO BARRETO
Construtora Celi Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.